# **CLASSICORREIO**

# PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO

O Sr. SEBASTIÃO MAXIMO BARCE-LOS, localizado Linha 16 Gleba G Lote 14, na cidade de Ji-Paraná, inscrito no CPF: nº 350.188.872-49, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 01/11/2017, a **Re**novação da Licença Municipal de Operação, para a atividade de piscicultura.

# PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO

Razão Social: EDSON ANDRADE SILVA 73747556272 (Defumados Ji-Paraná), CNPJ/ CPF: 19.550.907/0001-52, Localização: Rua Bom Princípio, Bairro: Parque dos Pioneiros, CEP: 76.913-191, Ji-Paraná – RO, , torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 01/11/2017, a Licença Municipal de Instalação para a atividade de fabricação de produtos de

# PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO

Razão Social: EDSON ANDRADE SILVA **73747556272 (Defumados Ji-Paraná),** CNPJ/CPF: 19.550.907/0001-52, Localização: Rua Bom Princípio, Bairro: Parque dos Pioneiros, CEP: 76.913-191, Ji-Paraná – RO, , torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 01/11/2017, a Licença Municipal de operação para a atividade de fabricação de produtos de carne.

### PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS.

DEFAVARO EQUIPAMENTOS E UNI-FORMES LTDA-ME (MILITAR EQUIPA-MENTOS), localizado na Avenida Maringá, no **1863** Bairro: Nova Brasília, Município: Ji-Paraná com CNPJ: nº 05.655.419/0001-03, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 01/Novembro/2017., a Licença Ambiental Simplificada – LAS, para a atividade de Confecção, sob medida, de roupas profissionais;



### ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

### AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico Nº 101/2017 Processo nº 640/2017 PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MPE

A Prefeitura Municipal de Theobroma - RO torna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a Licitação na modalidade de Pregão, tipo Menor Preço, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federal nº 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e lei complementar nº 123/2006 e alterações, e Decreto Municipal nº: 1210/GP/PMT/2011, Lei Municipal Nº 535/2016, Decreto Municipal 1613/2016, que fará realizar Tendo como Objeto: AQUISIÇÃO E TRANSPORTE DE LAMA ASFALTICA CONFORME O CONVENIO Nº 053/17/PJ/DER, PARA CONSERVAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS DA CIDADE DE THEOBROMA/RO, Valor estimado: R\$ 105.415,71(cento e cinco mil, quatrocentos e quinze reais e setenta e um centavos), no dia 17 de novembro de 2017, às 10:00 horas, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 101/2017, local de realização www. bnc.org.br. O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e através do site WWW.theobroma.ro.gov.br; link: publicações CPL. Para maiores informações através do telefone (69) 3523-1144 ou (69) 3523-1140.

THEOBROMA, 01 de novembro de 2017

Fabiana Dorigo Silva Pregoeira Oficial

# JI-PARANÁ DE JI-PARANÁ

# PREFEITURA MUNICIPAL

# DECRETO N. 8282/GAB/PM/JP/2017 02 DE OUTUBRO DE 2017

Autoriza a cessão da servidora municipal Jacqueline de Souza Andrade, ao Município de Porto Velho - Rondônia.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Ofício nº 2391/

DECRETA:
Art. 1º Fica autorizada a cessão da servidora Jacqueline de Souza Andrade, desenhista cadista, matrícula nº 14010-1, do quadro efetivo do Município de Ji-Paraná, ao Município de Porto Velho - Rondônia, até 31 de dezembro

Art. 2º O ônus da presente cessão será suportado pelo Município de Porto Velho – Rondônia.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de outubro de 2017.

Palácio Urupá, aos 02 dias do mês de outubro de 2017.

# JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal



### ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL JI-PARANÁ DE JI-PARANÁ

### **DECRETO N. 8283/GAB/PM/JP/2017** 02 DE OUTUBRO DE 2017

Nomeia Elecimar Batista da Silveira, para ocupar o cargo de Diretor da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Ulisses Matosinho Peres de Pontes, do Muni-JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de

Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Governo,

### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Elecimar Batista da Silveira, para ocupar o cargo de Diretor da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Ulisses Matosinho Peres de Pontes, sem ônus para o Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

> Palácio Urupá, aos 02 dias do mês de outubro de 2017.

### JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

### ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL JI-PARANÁ DE JI-PARANÁ

# DECRETO N. 8284/GAB/PM/JP/2017 02 DE OUTUBRO DE 2017

Designa Agnaldo Deusdete de Jesus Martins para exercer, interinamente, as funções atribuí-das ao cargo de Secretário Municipal de Educa-ção, no período de 05 a 17 de outubro de 2017. JESUALDO PIRES, Prefeito do Município

de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica

Considerando solicitação da Secretária Municipal de Educação - Interina, através do Oficio n. 421/17/GAB/SEMED, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração, DECRETA:

Art. 1º Fica designado o servidor Agnaldo Deusdete de Jesus Martins, para exercer as funções atribuídas ao cargo de Secretário Municipal de Educação, em caráter interino, no período de 05 a 17 de outubro de 2017, sem ônus.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data

Palácio Urupá, aos 02 dias do mês de outubro de 2017.

> JESUALDO PIRES Prefeito Municipal

### ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL JI-PARANÁ DE JI-PARANÁ

# DECRETO N. 8285/GAB/PM/JP/2017 02 DE OUTUBRO DE 2017

Revoga o Decreto 0916/GAB/PM/JP/2013, que deferiu a gratificação pelo exercício de atividades junto ao Centro de Especialidades Odontológicas – CEO à Cirurgiã Dentista Elizabeth Loiza Silva Nunes.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 129/ GAB/SEMUSA/2017,

### DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n. 0916/ GAB/PM/JP/2013, que deferiu o pagamento de gratificação pelo desenvolvimento de atividades junto ao Centro de Especialidades Odontológicas - CEO à Cirurgiã Dentista *Elizabeth Loiza* 

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 30 de setembro de 2017.

> Palácio Urupá, aos 02 dias do mês de outubro de 2017.

> > JESUALDO PIRES Prefeito Municipal

### ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL JI-PARANÁ DE JI-PARANÁ

# DECRETO N. 8286/GAB/PM/JP/2017 02 DE OUTUBRO DE 2017

Substitui membro da Comissão Especial nomeada pelo Decreto n. 6703/GAB/PM/JP/2016, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município

de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Muni-

cipal, e

Considerando o teor do Memorando nº

# 344/17/SEMAD, **DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeado o servidor Antonio Oza-me, em substituição ao servidor João Vianney Passos de Souza Junior, para cumprimento dos procedimentos determinados no Decreto n. 6703, de 27 de outubro de 2016.

Art. 2º Em razão da substituição ora procedida, a Comissão Especial destinada para iniciar os estudos técnicos objetivando a realização de Concurso Público passa a atuar com a seguinte

I - Sirlene Muniz Ferreira e Cândido - Pre-

II – Leiva Custódio Pereira - Membro:

III – Inês da Silva Primo – Membro; IV – Ana Maria Martins Papa – Membro; V – Edileusa Dias Nolasco – Membro;

VI – Antonio Ozame – Membro; VII – Elaine Martins Barbosa – Membro. Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 02 dias do mês de outubro de 2017.

# JESUALDO PIRES

# JI-PARANÁ DE JI-PARANÁ

# ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL

### DECRETO N. 8287/GAB/PM/JP/2017 02 DE OUTUBRO DE 2017

Exonera Hannet Karyne dos Santos Gonçalves do cargo em comissão de Assessora Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, Considerando solicitação do Secretário Mu-

nicipal de Saúde, através do Memorando nº 153/ GAB/SEMUSA/2017, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

DECRETA:
Art. 1º Fica exonerada Hannet Karyne dos Santos Gonçalves, do cargo em comissão de Assessora Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de

sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de outubro de 2017.

Palácio Urupá, aos 02 dias do mês de outubro de 2017.

JESUALDO PIRES Prefeito Municipal

# Poder Judiciário

Tribunal de Justica do Estado de Rondônia Lauda Padronizada do Diário da Justiça Comarca de Porto Velho - RO Órgão Emitente: 2ª Vara Cível

Proc.: 0061898-33.1997.8.22.0001 Leilão: EDITAL DE VENDA JUDICIAL

Exequente: Andréia Aparecida Bastos Martins Nascimento, CPF: 570.328.582-87; Aldenis Rodrigues do Nascimento Filho, CPF: 508.967.332-20; Estefane Martins Nascimento, CPF: 508.967.172-91 - Advogados: Elio Francisco de Carvalho AB/RO 268-A; Celso Ceccatto OAB/RO 111; Eduardo Augusto Feitosa Ceccatto OAB/RO 5100; Rodrigo Tosta Giroldo OAB/

Executado: DISMAR Distribuidora de Bebidas São Miguel Arcanjo Ltda., CNPJ: 84.577.642/0001-48 – Advogado: Romilton Marinho Vieira OAB/RO 633; Odair Marini OAB/RO 030; Pitágoras Custódio Marinho OAB/RO 4700.

Executado: Espólio de Francisco Teixeira Linhares, representado pela inventariante ADRIA-NA QUEIROZ LINHARES, CPF: 480.248.801-72 – Advogado: Meirielen do Rocio Rigon Terra OAB/RO 3401; Humberto Vinicius Queiroz Linhares OAB/DF 30575: José Carlos Lino Costa OAB/RO 1163; Maria Idalina Monteiro Rezende Costa OAB/RO 3194.

Executado: Natanael José da Silva, CPF: 106.947.571-87; Niraci Almeida e Silva, CPF: 138.944-471-68; Daniel da Silva, CPF: 155.810.121-72; Mário Arruda de França, CPF: 688.469.832-20 - Advogado: Romilton Marinho Vieira OAB/RO 633: José Alves Pereira Filho OAB/RO 647; Tuanny laponira Pereira Braga OAB/RO 2820; Luiz Fernando Coutinho da Rocha OAB/RO 307-B; Pitágoras Custódio Marinho OAB/RO 4700.

Processo: 0061898-33.1997.8.22.0001 Classe: Cumprimento de SENTENCA

Descrição do Bem: 01 (um) apartamento, n. 1001, 10° andar, localizado na Rua Elias Goraveb, n. 1420 – Condomínio Edifício Portinari, com três quartos tipo suíte, sala, cozinha, área com vista para o Rio Madeira, matrícula do imóvel nº 32337.

Valor da avaliação R\$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais). Valor do débito R\$: 1.080.722.91 (um milhão e oitenta mil e setecentos e setenta e dois reais e noventa e um

Datas para as vendas: 1a) 20/11/2017 às 10h:30mim; 2a) 27/11/2017 às 10h:30min; A arrematação far-se-á mediante pagamento imediato do preco pelo arrematante ou no prazo de 15 (quinze) dias, mediante caução.

Observação: 1) Não sendo possível a intimação pessoal do Executado, fica o mesmo intimado por meio deste; 2) Sobrevindo feriado nas datas designadas para a venda judicial, esta realizarse-á no primeiro dia útil subsequente. Comunicação: quando os bens penhorados não excederem o valor correspondente a sessenta vezes o salário mínimo vigente, será dispensada a publicação do edital, não podendo neste caso, o preço da arrematação ser inferior ao da avaliação. Sede do Juízo: Fórum Cível – Av. Lauro Sodré, 1728, Jardim América, CEP: 76.803-686 – fone: (69) 3217-1320. Porto Velho/RO, 20 de setembro de 2017. Jorge Luiz de Moura Gurgel do Amaral Juiz de Direito Fábio Lima de Faria Diretor de Cartório em Substituição.

